

MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES COMISSÃO PARA INSTRUÇÃO CONDUÇÃO E SANEAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE SANEAMENTO E APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO COLARES.

A comissão de regularização fundiária, instituída pelo Decreto 86, de 11 de agosto de 2021, considerando as atribuições que lhe foram conferidas, RESOLVE:

- Art. 1. Fica saneado o procedimento administrativo do Núcleo Urbano Colares.
- Art. 2. Fica autorizada a retificação da Certidão de Regularização Fundiária 01/2020, devendo conter a titulação por legitimação fundiária, sendo a modalidade predominante a ESPECÍFICA.
- Art. 3. A CRF Certidão de Regularização Fundiária deverá ainda conter a qualificação de todos os beneficiários, seguindo as determinações da Lei federal 13.465 de 11 de julho de 2017.
- Art. 4. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução aprovada por unanimidade na data de 26 de agosto de 2021. Fica autorizada a reprodução desta Resolução em meio digital para publicação.

Passo de Torres, 26 de agosto de 2021.

Samanta Bonicenha de Souza Presidente da Comissão

Ana Carolina Corneli Ozelame Membro

> Talita Ramos Lopes Membro

Ana Lucia Clos Carvalho Joaquim Membro

Taís Broch de Borba Membro

Roger Santos Maciel Membro